

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS
 - 1.1 – Comissões
- 2 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 3 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/2/2022

Às 9h38min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e João Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a regulamentação da Lei Complementar nº 165, de 17/9/2021, que estabelece regras gerais para a concessão de licença-paternidade aos servidores públicos e aos militares do Estado. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* do Sr. Antônio Miguel dos Reis Júnior, encaminhando sugestão para que todos aqueles que forem dispensados do serviço de segurança pública prestado ao Estado, policiais, bombeiros, etc., independente de receberem ou não remuneração, sejam classificados como inativos, para que se mantenham sob a égide dos regulamentos; ofício da Sra. Fabrícia Pazzini Sena Lobo, representante da comissão dos aprovados no concurso para investigador, da Polícia Civil, solicitando apoio da comissão para que todos os aprovados no certame nº 5/2021 para investigador sejam convocados para prosseguirem nas demais fases do concurso, considerando o elevado déficit de servidores da instituição, o elevado valor gasto para a realização do concurso e o número de candidatas classificadas. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, secretária-geral do Ministério Público de Minas Gerais (25/11/2021 e 6/11/2021); Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão (19/11/2021); Luciana Vianna de Salles Drumond, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (16/12/2021 – 2); e Flavia Fatima Lopes, da Polícia Militar de Minas Gerais (30/11/2021 – 2); e dos Srs. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (23/10/2021 – 3); Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, controlador-geral do Estado (11/12/2021); Silvestre Dias, da Secretaria de Estado de Fazenda (18/12/2021); e Joaquim Francisco Neto e Silva, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (30/11/2021 – 3). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 94/2019, no 1º turno, do qual avocou a relatoria. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 11.422/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para convocação dos candidatos excedentes no concurso público para provimento do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social – Auxiliar Educacional –, Edital nº 1/2021. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Kênyya

Kreppel Dias Duarte, subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando a secretária; e os Srs. José Maria de Paula, presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – Sindpol; Paulo Victor de Araújo Costa, diretor jurídico do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais, representando o presidente; Subten. PM Wesley da Silva Soares, diretor-presidente da Associação Central Única dos Militares Estaduais de Minas Gerais – Cume; Sgt. PM Michael André Santos, diretor de Assuntos Institucionais do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Minas Gerais – CSCS PM/BM-MG –, representando o presidente; Marcelo Gleidison Dias Horta, diretor jurídico do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep/MG –, representando o presidente; 2º-Sgt. PM Luciano Santana Bremer, presidente da Associação dos Praças do Interior de Minas Gerais – APNM; José Lino Esteves dos Santos, presidente do Sindicato dos Auxiliares, Assistentes e Analistas do Sistema Prisional e Socioeducativo; e Wladimir Batista Dantas, vice-presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais – Sindasp-MG –, representando o presidente. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 11.489/2022, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e João Leite, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que a regulamentação da Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, que estabelece regras gerais para a concessão de licença-paternidade aos servidores públicos e militares do Estado, que está hoje em fase de elaboração, na forma de decreto, conforme informações prestadas pela Subsecretária de Gestão de Pessoas da Seplag na 3ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 15/2/2022, seja concluída o mais breve possível. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de março de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Coronel Sandro.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS PRIVATIZAÇÕES NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/2/2022

Às 10h11min, comparecem à reunião os deputados Coronel Sandro e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Sandro, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater e analisar, junto à Copasa, à Arsae e ao Instituto Trata Brasil, o atual diagnóstico do saneamento básico no Estado e sua necessidade de expansão e de investimentos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença remota da Sra. Lília Aparecida de Castro, superintendente de Saneamento Básico da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando a secretária; e do Sr. Antonio Claret de Oliveira Junior, diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG. O presidente e o deputado Guilherme da Cunha, coautores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, o presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de março de 2022.

Coronel Sandro, presidente – Bruno Engler – Duarte Bechir – Guilherme da Cunha.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 25/2/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Cristiane Alves Campos de Araujo, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Charles Santos;

exonerando João Luiz Dias Silva, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis;

nomeando Diogene Gomes da Silva, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bernardo Mucida;

nomeando Geisson Ribeiro dos Santos, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis.

TERMO DE CONTRATO Nº 104/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Banda Lira São Sebastião. Objeto: doação de bens móveis classificados como antieconômicos. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 117/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Comunitária de Araras. Objeto: doação de bens móveis declarados inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 141/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Instituto Sociocultural Meraki. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, “a” da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 144/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Centro de Educação Para o Trabalho Virgílio Resi. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 147/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Musical Cajuruense. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 148/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Creche Mundo Colorido. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 149/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas – Abraço. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, “a” da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 150/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Brasileira e Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas – Abraço. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, “a” da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 151/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Instituto Casa Padre Libério. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, “a” da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 152/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Esporte Solidário Gustavo Elias – Aesge. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, “a” da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 153/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Juatuba. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, “a” da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 154/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Obras Assistenciais Padre Augusto Cerdeira. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, “a” da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 155/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Comunidade Terapêutica Mães e Filhos. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, “a” da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 156/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jequitaiá. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, “a” da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 157/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Irmandade de Nossa Senhora do Rosário. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, “a” da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 158/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Parceria Juiz de Fora. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, “a” da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**ERRATAS****INDICAÇÃO Nº 14/2020**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 12/3/2020, na pág. 4, onde se lê:

“Jaqueline da Silva Gonçalves”, leia-se:

“Jacqueline da Silva Gonçalves”.

CORRESPONDÊNCIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/1/2022, na pág. 1, suprima-se o seguinte:

“Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.459/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)”.